



Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – OUTUBRO DE 2014

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, no Cine Humberto Mauro do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Cerqueira, representante da Fundação de Cultura e Turismo, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com as presenças dos conselheiros representantes da mesma Fundação Maria Luísa Rocha Melo, Oudair Teixeira Azevedo, Saturnino Dias de Oliveira, Maria Luiza Retamal, Breno Moroni e Marisa Teixeira, estando presentes ainda a conselheira Luciane Furtado, representante da Secretaria de Governo; conselheira Deise Maria C. Göettnauer, representante da Secretaria de Educação; conselheira Taís Bernardino Pereira, representante da Coordenadoria da Juventude; conselheira Lourdes da S. Petronilho, representante da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial; conselheira Simone Cristina de Oliveira, representante da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; conselheira Wanderléya de Oliveira e seu suplente Renato França, representantes do segmento de dança; conselheiro Laell Rocha, representante do segmento de teatro; conselheira Karin Pujol Bell e seu suplente Valério Ricardo Gomes, representantes do segmento de cultura germânica; conselheira Aline Castella, representante do segmento de audiovisual; conselheiro Gilberto Dias, representante do segmento de artesanato; conselheiro Thiago Schoralick Julio da Silva, representante dos museus; conselheira Gabriela Falconi, representante do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa; conselheiro Ivo Mendes da Silva, representante das escolas de samba e blocos carnavalescos; conselheira Rafaela Elisiário, representante do segmento de cultura de rua; conselheira Janaina Moebus, representante da pesquisa histórica e memória, e conselheiro Carlos José Lima, representante do segmento de bandas marciais. Também presentes os visitantes Emygdia Hoelz Lyrio (Clube 29 de Junho), Antonieta M. A. Z. C. Albacete (FCTP), Edna Queiroga (segmento teatro), Tiago Castello Branco (teatro) e Ana Carolina Maciel Vieira (Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis).

Foi realizada a leitura e aprovação da ata do mês de setembro.

Dando prosseguimento, Leonardo Cerqueira apontou esta como sendo pauta necessária, uma vez que a sociedade civil deverá apresentar o novo vice-presidente e primeiro secretário do Conselho. Aproveitou para encaminhar que a atual segunda secretária, Maria Luísa Rocha Melo, continuasse a elaborar as atas e cumprisse com as demais atribuições do primeiro secretário, uma vez que a mesma já vem procedendo desta maneira, conforme deliberado em reuniões anteriores.

Como a comissão formada para acompanhar o processo de eleição não apresentou nenhum nome para integrar a mesa diretora do CMC, Leonardo Cerqueira encaminhou que todos os conselheiros do poder público se retirassem da sala por cerca de dez minutos, prazo este estabelecido para que os membros presentes da sociedade civil conversassem entre si e apresentassem os novos nomes, sob a coordenação de Wanderléya de Oliveira, eleita para a referida comissão. O encaminhamento foi aprovado por consenso.

Findo o prazo, foram aprovados os seguintes nomes: Ivo Mendes da Silva, como vice-presidente e Wanderléya de Oliveira, como primeira secretária. O Conselho referendou as indicações, completando assim a mesa diretora.

Foram apresentados os novos conselheiros representantes da Fundação de Cultura e Turismo, sendo Breno Moroni, diretor de cultura, e Cláudio Partes, gerente de programação cultural.

Dando prosseguimento, Leonardo Cerqueira informou sobre a necessidade da sociedade civil de eleger os dois novos integrantes da Comissão Permanente de Projetos Culturais. Antes, porém, da apresentação dos candidatos, o presidente explicou que é função precípua do CMC aprovar projetos culturais custeados pelo Funcultura que sejam executados por meio de edital público, avaliados por pareceristas também contratados com os recursos do Fundo, de forma a garantir o atendimento equânime e democrático da classe cultural e artística. Declarou que, portanto, não concorda com a divisão de verba entre os segmentos como forma de utilização de tais recursos, baseado no parágrafo único do artigo trinta e dois da Lei 6806/2010, que autoriza o custeio pelo Funcultura de projetos estruturantes de relevante valor cultural, sem a publicação de editais, mediante somente à aprovação do Conselho. Explicou que esta comissão de projetos culturais é destinada a assessorar o plenário, de forma técnica, na análise de projetos, editais e pareceres relativos a assuntos culturais, e lembrou que é fundamental a sua formação agora, pois o edital do projeto Ciranda das Artes vai precisar de que seja elaborado e aprovado já, dada a abertura de inscrições para as oficinas previstas para acontecer em janeiro de 2015. Como não houve candidato, foi solicitado que apresentassem os nomes na próxima assembleia ordinária. Aline Castella se prontificou de entrar em contato com sua suplente, Regina Bortolini, para sugerir que a mesma faça parte desta comissão.

Também foi encaminhada a apresentação dos nomes da sociedade civil que deverão preencher as lacunas presentes na Comissão de Ética, de revisão do Regimento Interno do CMC, além da eleição do suplente que representará o Conselho no Comcidade. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, ficou estabelecida a recondução do assunto na próxima reunião.

A seguir, Leonardo Cerqueira convidou os assessores jurídicos da FCTP, Oudair Teixeira e Antonieta Albacete, para explicarem sobre a necessidade premente dos representantes dos segmentos, cujos projetos foram aprovados, encaminharem toda a documentação solicitada e exigida pela Fundação de forma a garantir o andamento dos processos administrativos. Ressaltou que a Fundação presta contas ao Tribunal de Contas do Estado e que caso estas exigências não forem atendidas, torna-se inviável o pagamento das contratações. Wanderléya de Oliveira solicitou esclarecimentos sobre se houve anteriormente alguma orientação aos segmentos neste sentido por parte da Fundação, ao que foi respondida que algumas reuniões foram feitas para este fim, e que os segmentos foram orientados diversas vezes a procurarem a Assessoria Jurídica da FCTP. Mencionou que foi realizada assembleia extraordinária justamente para apresentar o Sistema Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura e seu funcionamento.

Thais Martins, diretora-presidente da FCTP, neste momento presente na reunião, solicitou a palavra para esclarecer alguns pontos relativos a esta discussão, mais especificamente sobre o que estão falando a respeito da FCTP, que, segundo os envolvidos na execução do projeto, a mesma está “agindo de forma arbitrária”. Ressaltou que o CMC é deliberativo, porém não é soberano na utilização do Funcultura. Destacou que a Fundação é a ordenadora de despesas e que, portanto, quem responde por ilegalidades nos processos é a própria FCTP, na pessoa do diretor-presidente, quem assina os cheques. Continuou dizendo que, portanto, não vai assumir o pagamento de nenhum processo que não esteja plenamente legalizado. Informou que, futuramente, se preciso for, promoverá modificações neste sentido, realinhando a forma de executar e viabilizar as ações. Disse que seu perfil é o de seguir a legislação, e que, enquanto o CMC aprova os projetos, cabe à Fundação executar o trâmite burocrático e jurídico de forma correta. Ressaltou que, se é previsto na Lei a aplicação das disponibilidades orçamentárias e financeiras do Funcultura em favor de projetos culturais habilitados em editais, então que assim seja feito, para que a regra não vire exceção. Sugeriu que o Conselho reavaliasse a forma de aprovar os projetos. Gabriela Falconi chamou a atenção a respeito do caráter deliberativo do Conselho e que o mesmo não pode perder a voz na priorização e aprovação de projetos, ao que Thais Martins respondeu que não se trata da

Fundação de Cultura e Turismo interferir nas decisões do Conselho, mas que a mesma não poderá avançar nos procedimentos administrativos e ordenar despesas se o projeto não for desenhado de tal maneira que esteja dentro das exigências legais. Por isso, solicita que o Conselho amadureça internamente com relação à priorização de projetos que contemplem editais, como forma responsável de utilizar os recursos públicos. Leonardo Cerqueira complementou que, por Lei, a FCTP não possui prerrogativa para modificar o teor de nenhum projeto cultural aprovado pelo CMC, porém tem por obrigação tramitar a documentação de forma estritamente legal. Antonieta Albacete fez uma explanação a respeito da dispensa de licitação e inexigibilidade em licitação.

Thais Martins aproveitou para apresentar proposta da FCTP, a ser desenvolvida em 2015, cujo formato é o do projeto Arte na Faixa, já realizado em Curitiba e na cidade do Rio de Janeiro. A ação consistiria em contratar grafiteiros e pintores que colorirão as faixas de pedestres do Centro Histórico, com vistas a um circuito a pé de sinalização. Tem como objetivo conscientizar pedestres e, principalmente, estudantes de escolas públicas sobre a questão dos direitos humanos, sendo esta a temática do projeto. Convidou a todos que amadurecessem esta ideia no sentido de que este projeto seja custeado pelo Funcultura. Concluindo, disse que a FCTP não vai deixar de viabilizar os projetos que estão em andamento e que deseja se reunir com o maior número possível da classe artística da cidade para uma aproximação maior dos seus anseios e demandas.

Dando prosseguimento à pauta, foi solicitado que o segmento de cultura de rua apresentasse o seu projeto, sendo ele o I Festival de Cultura Urbana de Petrópolis: Arte x Cidade, nº 1.2 021 no Plano Municipal de Cultura. Leonardo Cerqueira disse que encara o projeto de forma positiva, pois é inclusivo e vai ao encontro das propostas de governo, de atender e fomentar estas manifestações. Feitas as observações e respondidos os questionamentos da plenária, foi a proposta encaminhada para votação, obtendo aprovação unânime, de acordo com o documento anexado na presente ata. Leonardo Cerqueira solicitou que o segmento procurasse a Assessoria Jurídica para as devidas orientações. Lourdes Petronilho solicitou que o segmento também levasse esta proposta à Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial para que se fizesse uma consideração mútua referente ao Dia da Consciência Negra.

Abrindo para os informes gerais, Leonardo Cerqueira comunicou a todos que Márcio Reis Werderits doou ao Fundo Municipal de Cultura a quantia de quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos, referente ao pagamento de cachê feito pela FCTP por serviços prestados ao evento Bunka Sai.

Gabriela Falconi encaminhou que fosse elaborado um manual que contivesse todas as orientações necessárias aos proponentes de projetos culturais no Conselho, haja vista a dificuldade apresentada. Leonardo Cerqueira informou que irá encaminhar à Presidência da FCTP.

Rafaela Elisiário divulgou a sexta edição do Roda Viva – Roda Cultural do CDC.

Carlos Lima anunciou que foram cumpridas todas as datas das apresentações de bandas previstas no Projeto, e que as filmagens e fotos comprobatórias dos eventos estão em poder da FCTP.

Wanderléya de Oliveira sugeriu a capacitação dos segmentos para apresentação de projetos culturais no Conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, 2ª secretária do CMC, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Leonardo Cerqueira de Oliveira.

Petrópolis, 13 de outubro de 2014.

Maria Luísa Rocha Melo
2ª Secretária

Leonardo Cerqueira
Presidente